

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 740/XII/2.^a

RECOMENDA AO GOVERNO QUE ASSEGURE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À FORMAÇÃO DOS NOVOS MÉDICOS

A implantação de um Serviço Nacional de Saúde (SNS) em Portugal, associada ao acesso gratuito à educação, ao trabalho com direitos ou ao direito a proteção social, foi uma das conquistas do 25 de abril. O SNS é um pilar fundamental de democratização do país, mobilidade social e redução de desigualdades, tendo permitido quebrar o ciclo da doença tipicamente associado à pobreza.

Portugal era um país pobre, atrasado, pouco escolarizado, sem direitos laborais ou sociais. A instituição do SNS universal geral e gratuito permitiu que, em menos de 40 anos, Portugal deixasse de figurar nas estatísticas da vergonha. Refira-se que a taxa de mortalidade infantil passou de 38,9% em 1975 para 3,1% em 2011 ou que a taxa de mortalidade materna passou de 42,9 por cada cem mil (em 1975) para 5,2 por cada cem mil (em 2011), exemplos bem significativos dos passos de gigante que foram dados.

A implementação do SNS tem, recorde-se, menos de quarenta anos. Aquando da sua instituição, muito faltava para se conseguir a sua real efetivação; por exemplo, no que concerne a pessoal médico, em 1975 havia 122 médicos por cada 100 mil habitantes. Em 2011, havia 405 médicos por cada cem mil habitantes.

Este crescimento do SNS tem sido absolutamente fundamental para garantir o acesso a mais e melhores cuidados de saúde a um número cada vez mais alargado de pessoas; no entanto, há ainda muitas pessoas que não conseguem aceder a alguns cuidados médicos

da forma que seria mais adequada: por exemplo, mais de um milhão de pessoas continua sem médico de família.

Ao longo destes anos, o Estado Português assegurou sempre a formação dos novos médicos através das universidades públicas e das instituições do SNS, onde se realiza o internato médico e a especialização formativa. No entanto, o subfinanciamento, agravado com as medidas restritivas dos últimos dois anos, tem dificultado a efetivação das condições consideradas adequadas para a formação médica, havendo falta de profissionais nas escolas de medicina para acompanhar cabalmente os alunos. Por outro lado, tem-se vindo a assistir a uma degradação das condições das carreiras médicas e à saída de milhares de médicos do SNS, o que leva à desestabilização das equipas, comprometendo a sua capacidade formativa.

De acordo com o Relatório Final sobre a “Revisão do Regime do Internato Médico”, de maio de 2012, verifica-se um desfazamento entre a capacidade formativa instalada e as vagas efetivamente disponibilizadas, ou seja há mais vagas possíveis do que aquelas que são efetivamente disponibilizadas, como se pode constatar no quadro abaixo:

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
a) Capacidade Formativa	1678	1060	1422	1238	1478	1605	1702	1713
b) Vagas disponibilizadas	1609	894	997	1066	1216	1190	1391	1496
a) - b) = Vagas não utilizadas	69	166	425	172	262	415	311	217

Não obstante, os estudantes de medicina têm vindo a manifestar o receio de não conseguirem aceder ao internato o que impossibilita a conclusão da sua formação. Como tal, este desajuste tem que ser corrigido, garantindo-se vaga no SNS para todos os alunos.

Em declarações à comunicação social, no dia 22 de maio de 2013, o Ministro da Saúde afirmou que “tem sido sempre assegurado não só a formação como a contratação de internos” acrescentando que “o Estado continuará a dar formação e essa formação será assegurada. A nossa aposta é no sentido de continuar a formar os médicos e no sentido de não haver qualquer restrição adicional dos nossos jovens à formação médica”.

Neste sentido, o Bloco de Esquerda apresenta este Projeto de Resolução, solicitando ao Governo o compromisso de que o Estado irá assegurar a formação médica, tal como referido pelo Ministro, sendo para tal necessário garantir que as faculdades de medicina têm as condições adequadas para o ensino e assegurar que a formação de médicos é efetuada pelo SNS.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. As Faculdades de Medicina sejam dotadas dos meios humanos, técnicos e financeiros necessários para a formação dos seus alunos;
2. O SNS garanta a disponibilização das vagas necessárias para a formação de todos os licenciados em medicina.

Assembleia da República, 24 de maio de 2013.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,